

Agrupamento D. Sancho I

Aviso n.º 3534/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na vitrina dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Bruno da Cunha Lourenço*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Sampaio

Aviso n.º 3535/2007

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Eulália Ramos Alexandre*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos
com Ensino Secundário El-Rei D. Manuel I**Aviso n.º 3536/2007**

Nos termos dos artigos 95.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Rodrigues Dias Gouveia Fidalgo*.

Agrupamento de Escolas Elias Garcia

Aviso n.º 3537/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados de que se encontra para consulta no placard do pessoal não docente a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação do pessoal não docente afecto a este estabelecimento de ensino relativa a 31 de Dezembro de 2006, elaborada de harmonia com os artigos 93.º e 94.º do supracitado decreto-lei.

Os funcionários poderão, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República*, apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Silva Santos*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Entroncamento

Aviso n.º 3538/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de funcionários da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Entroncamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da referida lista cabe reclamação a interpor ao presidente do conselho executivo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação

deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere

Aviso (extracto) n.º 3539/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos da Escola E. B. 2, 3/S Pedro Ferreira a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do referido decreto-lei.

29 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Saúde Ferreira da Silva*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico
de Henriques Nogueira**Aviso n.º 3540/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Henriques Nogueira, Torres Vedras, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentarem reclamação ao dirigente máximo deste estabelecimento de ensino.

2 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Monteiro Milheiro de Vilhena*.

Escola Secundária e 3.º Ciclo de Madeira Torres

Aviso n.º 3541/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os professores têm 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente do serviço.

6 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rita João de Maya Gomes Sammer*.

Aviso n.º 3542/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários têm 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente do serviço.

6 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rita João de Maya Gomes Sammer*.

Agrupamento de Escolas de Mem Ramires — Santarém

Aviso (extracto) n.º 3543/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta no átrio da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Mem Ramires a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste

aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Jesus Estrela*.

Agrupamento de Escolas de Montijo

Aviso n.º 3544/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99 faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação.

1 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Palmela

Aviso n.º 3545/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão*.

Aviso n.º 3546/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Secundária de Palmela a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

30 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão*.

Escola Secundária de Pinhal Novo

Aviso n.º 3547/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente abrangido pelo referido decreto-lei referente a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Óscar Duarte das Neves Agostinho*.

Agrupamento Vertical de Escolas da Freguesia de Praia do Ribatejo

Aviso n.º 3548/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na circular n.º 30/98/DGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no átrio da escola sede, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento referente a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aida Manuela Rei Pereira Matos*.

Escola Secundária de Sebastião da Gama

Aviso n.º 3549/2007

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referentes a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

31 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Crispim Rosado*.

Agrupamento de Escolas Terras de Larus

Aviso n.º 3550/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos da Escola Básica 2, 3 da Cruz de Pau a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, *J. M. Fernandes Teodoro*.

Agrupamento Vertical de Escolas Vale da Amoreira

Aviso n.º 3551/2007

Por despacho de 26 de Janeiro do presidente do conselho executivo, função delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 732/2006, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores/educadores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
100	Maria Isabel Ramos Domingues de Oliveira.	J/I de Canha, Agrupamento de Escolas Canha e Santo Isidro.	237449	EB 1/JI Vale da Amoreira	253169
110	Preciosa Antónia Fernandes Borges Monteiro.	J/I de Canha, Agrupamento de Escolas Canha e Santo Isidro.	237449	EB 1/JI Vale da Amoreira	253169
220	Maria Augusta Lourenço Presa	Escola Básica 2 de Figueiró dos Vinhos.	310300	EB 2, 3 Vale da Amoreira	345209
220	Maria Conceição de B. Rosado Fernandes.	Agrupamento de Escolas de Alvalade.	330425	EB 2, 3 Vale da Amoreira	345209
220	Rosa Maria Alves dos Santos Oliveira.	Escola Básica 2, 3 n.º 1 de Elvas.	341393	EB 2, 3 Vale da Amoreira	345209
230	Maria Luísa da Fonseca Antunes	Escola Básica 2, 3 de Manuel da Maia.	342075	EB 2, 3 Vale da Amoreira	345209
260	Paulo Jorge Carvalhinho Nascimento.	Escola Básica 2, 3 Bernardim Ribeiro.	330450	EB 2, 3 Vale da Amoreira	345209